

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 355/2020**

Constitui Comissão Especial para realização do Inventário Anual do Almoarifado do Confea - exercício 2020

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento dos Bens de consumo em estoque no almoxarifado do Confea de modo a verificar os controles e garantir o cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria AD-Nº 209 de 22 de junho de 2016 do Confea;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº CF-05867/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada ao levantamento anual dos bens de consumo do Almoarifado do Confea.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Paulo Araújo Prado, matrícula 0618 (coordenador);
- Efraim Geraldo Rodrigues Leite, matrícula 0521;
- Antônio Jorge de Lima, matrícula 0200;

Art. 3º Para consecução dos objetivos, a Comissão deverá concluir os trabalhos de inventário anual de almoxarifado até o dia 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo Coordenador da Comissão, obedecidos os normativos vigentes, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura e autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 02/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 02/12/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401834** e o código CRC **22744BAD**.